



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 485 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia:

12/12/22 as 10:00 conforme determina o artigo 9, § 1º de LOM.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 446 DE 12/11/2021, RELATIVA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, NO EXERCÍCIO DE 2023”.

Faço saber que a Câmara Municipal de BRITÂNIA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2023 e seguintes, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA, parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois (12/12/2.022.)


MARCONNI PIMENTA DA SILVA

Prefeito de Britânia-GO

Prefeitura de Britânia
Av. Brasília, Qd.65B, Lt 11, 1489 –
Setor Central, Britânia - GO, 76280-000